



# **Prefeitura Municipal de Cruzeiro**

## **Estado de São Paulo**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### **LEI Nº. 5.124, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Dispõe sobre denominação do "Complexo Esportivo e de Lazer Professor Alexander Célio Portela Jardim", na forma que menciona.**

**THALES GABRIEL FONSECA**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Complexo Esportivo e de Lazer localizado na Praça Pública do loteamento Jardim São José, no Município de Cruzeiro, São Paulo passa a denominar-se "Professor Alexander Célio Portela Jardim".

**Art. 2º** - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 18 de novembro de 2021.

**THALES GABRIEL FONSECA**

**Prefeito Municipal**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e archive-se. Em 18 de novembro de 2021.

**Diógenes Gori Santiago**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**